

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	11
Outros	13
Progressão Funcional	16
Retificação	18

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 22/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001363/2017-05, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, Administradora, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC), no período de 02.07.2018 a 31.07.2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai. Com ônus limitado.

PORTARIA 0042/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta nos documentos encaminhados a este Núcleo em 04 de junho 2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Professor VANDERLEI MANIESI 013481551 para realização de aula prática de campo, no dia 09/06/2018, no trecho entre Porto Velho (RO) e Jaci-Paraná (RO), com alunos do 3º período do Curso de Geografia, disciplina Geomorfologia Continental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0041/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 028/2018/PGDRA de 06 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA) intitulada “*ALETRANJE – A PERTINÊNCIA DA FAMÍLIA NOS ITINERÁRIOS DA MOBILIDADE TRANSNACIONAL HAITIANA*”.

Doutorando: Geraldo Castro Cotinguiba.

Data: 18/06/2018.

Horário: 14h30m.

Local: Sala do Grupo de Pesquisas MIMCAB.

Banca Examinadora:

- Profª Drª Arneide Bandeira Cemin – Orientadora;
- Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Examinador Titular;
- Profª Drª Renata de Melo Rosa – Examinadora Titular;
- Profª Drª Mara Genecy Centeno Nogueira – Examinador Titular;
- Profª Drª Sonia Maria Sampaio – Examinadora Titular;
- Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott – Suplente;
- Profª Drª Nair Ferreira Gurgel do Amaral – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 49/2018/NCH/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015,

considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando n.º 23/2018/MEL/UNIR, **R E S O L V E**:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Eulisson Nogueira de Sousa

Título da Dissertação: “O Feminino na Literatura Amazônica: Perfis femininos, memórias e objetos apresentados em Dois Irmãos”.

Data: 08 de junho de 2018

Horário: 09 h.

Local: Sala de Reunião do NCH, *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio, presidente;

Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro interno;

Professora Dra. Ana Maria Felipini Neves, membro externo; e

Professora Dra. Iza Reis Gomes Ortiz, suplente.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018/DAV. PORTO VELHO, 04 DE JUNHO DE 2018.

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Designar os professores abaixo relacionados para finalizar e revisar o texto final do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais. O Projeto Pedagógico do Curso faz parte do processo nº 23118.003966/2017-33 de 27/11/2017.

- Professor Me André Luiz Rigatti;
- Professor Me Edison do Carmo Arcaño;
- Professora Dra Pritama Morgado Brussolo;
- Professora Me Samira Margotto;

Cumpra-se no prazo de 15 dias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2018/DENGEA. ARIQUEMES, 23 DE ABRIL DE 2018.

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para elaboração de novo PPC para o curso de Engenharia de Alimentos, do Departamento de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes:

- Profa. Dra. Gabrieli Oliveira Folador – Presidente
- Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio – Membro
- Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora – Membro
- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca – Membro
- Representante discente Natália Tolfo de Souza – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/ DCHS/CJP/UNIR/2018. EM 06 DE JUNHO DE 2018.

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DCHS), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores docentes Prof. Dr. Alberto Dias Valadão, Prof. Dr. Reginaldo Oliveira Nunes e Profª Me. Rosiane Ribas de Souza Eler, para compor a comissão de revisão de prova,

conforme requerimento acadêmico apresentado no Processo Nº 366/SERCA/2018;

II. A Presidência da Comissão será decidida pelos seus respectivos membros;

III. A Comissão deverá elaborar o seu parecer, conforme as disposições da Resolução Nº 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997;

IV. O Presidente da Comissão deverá enviar o parecer conclusivo à Chefia de departamento para submissão à deliberação do Conselho Departamental;

V. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 72 horas, por força do § 1º do artigo 8º da Resolução Nº 251/CONSEPE/de 27 de novembro de 1997;

Esta ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016, considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEPOG) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e, considerando, por fim, que a Ordem de Serviço nº 11 constou equivocadamente “Contratação de Serviços de Vigilância Armada”, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação que fará o acompanhamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação (Contratação de Serviços de Vigilância Eletrônica) para o *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho), objeto do Processo nº 23118.001577/2018-54, e dá outras providências.

a) Integrante Requisitante: Manoel Alípio Borges da Costa, SIAPE 2246038;

b) Integrante Técnico: Frankalison Maribondo da Silva Ramos, SIAPE nº 2124928;

c) Integrante Administrativo: Verônica Rocha Dias, SIAPE nº 2044759.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu artigo 20, sendo eles:

a) Estudos Preliminares;

b) Gerenciamento de Risco; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 11/2018-PROPLAN/UNIR de 04/06/2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2018/DADM/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 07 de junho de 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 588/2017/GR/UNIR, RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados lotados no Departamento Acadêmico de Administração, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para comporem COMISSÃO para análise e deliberação de solicitações de análise de equivalência e de autorização para inclusão de disciplina curricular e extracurricular;

1. Theophilo Alves de Souza Filho – Presidente

2. Mariluce Paes de Souza – Suplente

3. Francisco Cordeiro Júnior – Membro

4. Carlos Augusto Maly - Membro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2018/DCRM/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução nº 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 23118.23118.002949/2016-06 de Avaliação de Estágio Probatório; a Portaria 007/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036), Fábio Régis de Souza (2089325) e Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Luciana Soares da Cruz (1ª etapa).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR Prof. EDILSON LOBO DO NASCIMENTO lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.003830/2017-23 referente a autorização para pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios (PROFAZ).

PORTARIA 0040/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016 e considerando o Memorando nº 42/2018/DMAT/NCET, de 25 de maio de 2018 e o Memorando nº 19/2018/DFIS/NCET, de 08 de maio de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Eleição para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET):

- Ariel Adorno de Sousa – Docente – (Presidente).
- Marcela Campanharo – Docente - (Membro);
- Ronaldo Chaves Cavalcanti – Docente – (Membro);
- João Paulo Barroso – Rep. dos Téc. Adm. em Educação (Membro);
- Alessandra da Silva Bastos – Representante Discente (Membro);
- Wiss Kraw Bacelar Junior – Docente – (Suplente);
- Paulo Henrique Pereira Pinto - Docente – (Suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº. 071/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/PRAD, fl.09;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001719/2018-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para operacionalizar o assentamento funcional digital para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Elca Pereira da Silva	2037450
Uenia Pinheiro Freitas Correia	2286497
Cleia Leimara Marinho Silva	3003798

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 072/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 04/2018/NUSAU, fl. 07 e 08;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001779/2018-04.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento das anuidades do Mestrado Acadêmico em Psicologia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéferson Araújo Sodré	2986091
Ana Alice Sarraf Borges	2396018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 073/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 06/2018/DCJP, fls.13 a 15;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001665/2018-56.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de mobília e eletrodomésticos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao

Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 074/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 06/2018/DCAR/UNIR, fl. 03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001671/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de água mineral para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 075/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 01/2018/DCJP, fl. 05;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001667/2018-45.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material para brinquedoteca para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 076/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 03/2018/DCJP, fl. 06;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001666/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de suporte para TV, projetor e arquivo deslizante para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 077/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 01/2018/DCJP, fl. 03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001668/2018-90.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 078/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 05/2018/DCJP,, fl. 09;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001669/2018-34.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material permanente para laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 383/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 268/2018/DRH/UNIR, de 05.06.2018 e Despacho nº618/PRAD/UNIR de 08.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2073992, para a função de Coordenadora da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB)/Substituta, a partir de 07.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 385/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001563/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 02 anos, de 11.06.2018 a 11.06.2020. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 382/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 268/2018/DRH/UNIR, de 05.06.2018 e Despacho nº618/PRAD/UNIR de 08.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2073992, da função de Coordenadora da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a contar de 07.06.2018.

Art. 2º Designar o servidor EVANDERSON SOUSA CLAUDINO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 1890664, para a função de Coordenador da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a partir de 07.06.2018.

PORTARIA Nº 384/2018/GR/UNIR, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001563/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202, da função de Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 11.06.2018.

Art. 2º - Designar a servidora docente TIZIANA COCCHIERI, SIAPE nº 1840432, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do Campus José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 anos, de 11.06.2018 a 11.06.2020.

PORTARIA Nº 387/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Memorandos nº 46/2018/DLV de 17.05.2018 e nº 91/NCH de 21.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2182374, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Vernáculas - DLV, do *Campus* de Porto Velho, a contar de 03.05.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente NATÁLIA CRISTINE PRADO, SIAPE nº 1127188, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Vernáculas - DLV, do *Campus* de Porto Velho, até que seja realizado o Processo Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 392/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 73/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 07.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1046772, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Vilhena, a partir de 15.06.2018.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Vilhena, a partir de 15.06.2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 393/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 72/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 07.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente JOSE ARILSON DE SOUZA, SIAPE nº 2350910, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, SIAPE nº 2492870, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01.07.2018, até que seja realizado Processo Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 394/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 72/2018/DCV/UNIR-Vilhena-RO de 07.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, SIAPE nº 1661449, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, a partir de 01.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, SIAPE nº 2145582, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Vilhena, a partir de 01.07.2018, até que seja realizado Processo Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2017/DCRM/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente as portarias 030/2018/DCRM/UNIR e 031/2018/DCRM/UNIR: Onde se lê, em ambas: “[...] maio de 2018”.

Leia-se: “[...] junho de 2018”.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10 /PROGRAD/UNIR/2018. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante nº Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, conforme item 6.9 do Edital Nº 02/2018/GR/UNIR, de 27 de março de 2018. Resolve:

Constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para verificar e validar a

veracidade étnico-racial dos candidatos a professores do magistério superior, segundo Edital Nº 02/2018/GR/UNIR, de 27 de março de 2018.

Paulo Henrique Pereira Pinto (Professor) - Presidente

Leoni Ramos Souza Nascimento (Professor) - Membro; SIAPE 1076822

Mara Genecy Centeno Nogueira (Professora) - Membro; SIAPE 0694209

Cleidiane Leite Bueno Aires (Assistente Social) – Suplente; SIAPE 2181877

Catia Eliza Zuffo (Professora) - Suplente; SIAPE 0396762

Fernando Simplício dos Santos (Professor) - Suplente; SIAPE 2251209

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 038/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo Memo.nº 68/CI/UNIR, recebido em 06 de junho de 2018, RESOLVE:

I. REVOGAR, Portaria nº 028/NUCSA/UNIR de 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 047 de 07 de junho de 2018, a qual reestruturou o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Biblioteconomia.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 303/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no § 1º do art. 98 da lei nº 8.112/1990, com alterações dadas pela lei nº 9.527/1997; no art. 6º do decreto nº 1.590/1995, alterado, em especial pelo § 2º do decreto nº 1.867/1996; no art. 39 da Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008; bem como a manifestação favorável constante no Processo nº 23118.001747/2015-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1993074, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca do Campus de Ji-Paraná, para cursar Graduação em Engenharia Ambiental nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-1.

Art. 2º - Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, no respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 307/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do art. 2º da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no § 1º do art. 98 da lei nº 8.112/1990, com alterações dadas pela lei nº 9.527/1997; no art. 6º do decreto nº 1.590/1995, alterado em especial pelo § 2º do decreto nº 1.867/1996; no art. 39 da resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008; na manifestação favorável constante no processo nº 23118.000907/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor VINICIUS LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1256223, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, para cursar Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 160 (cento e sessenta) horas mensais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, no respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 386/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002487/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002487/2012-95.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, SIAPE nº 1551220 - Professor do Magistério Superior (Membro); e ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA, SIAPE nº 0041529 - Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 389/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.001721/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de carga horária à servidora NATÁLIA MOLINA ROMANO, SIAPE nº 2157599, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada da PROCEA, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 391/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.005164/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 12.08.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente VANILDO RODRIGUES NEVES JÚNIOR, SIAPE nº 2148615, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 117/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos artigos 11 e 12 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; no processo nº 23118.001358/2015-22; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Administração Pública”, pela servidora MAYARA CÂNDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, matrícula SIAPE nº 2114772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos artigos 11 e 12 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no processo nº 23118.003882/2006-47; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Bacharel em Serviço Social, para a servidora MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0396739, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 22.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº. 23118.001709/2004-42 e 23118.001531/2016-73; as disposições da resolução nº 005/CONSAD de 23.11.2000; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1104/2018/DRH/UNIR de 06.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a portaria nº 215/PRAD/UNIR de 27.09.2005, publicada no boletim de serviço nº 34 de 30.09.2005, por estar em desacordo com as normas do decreto nº. 94.664/1987.

Art. 2º - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, ao servidor docente SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, matrícula SIAPE nº 0703801, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, referente ao interstício 16.02.1999 a 15.02.2001, com efeito acadêmico a partir de 16.02.2001.

Art. 3º - CONCEDER Progressão Funcional Horizontal, por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, referente ao interstício 16.02.2001 a 15.02.2003, com efeito acadêmico a partir de 16.02.2003.

Art. 4º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0301/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001392/2018-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1490/2018/DRH/UNIR de 06.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1566588, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 18.11.2015 a 17.11.2017, com efeito acadêmico a partir de 18.11.2017 e financeiro a partir de 17.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0302/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001165/2018-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1491/2018/DRH/UNIR de 06.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ELAINE COSMA FIORELLI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1328843, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 17.01.2015 a 16.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 17.01.2017 e financeiro a partir de 17.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0304/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001452/2018-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1497/2018/DRH/UNIR de 07/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADJALMA CAMPOS DE FRANCA NETO, matrícula SIAPE nº 1583220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao

interstício de 14.04.2016 a 13.04.2018, com efeito acadêmico a partir de 14.04.2018 e financeiro a partir de 17.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 037/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, Portaria nº 011/NUCSA/UNIR de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 031 de 12 de abril de 2018, que nomeou docentes para constituírem a Comissão de Planejamento Estratégico do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas:

Onde se lê: V – Wellington Marçal de Carvalho, SIAPE 1726841.

Leia-se: V – Wellington Marçal de Carvalho, SIAPE 01479504.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 305/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando o inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.004196/2017-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterado pela lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; a manifestação favorável constante no despacho nº 1502/2018/DRH/UNIR, de 07.06.2018; RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a portaria nº 018/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 12/01/2018, que concedeu Progressão Funcional à servidora docente MÁRCIA MACHADO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1728607.

Art. 2º - Onde se lê: “Progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da classe A (...). Leia-se: Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 388/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional drh@unir.br de 08.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 374/2018/GR/UNIR de 01 de Junho de 2018, publicada no BS nº 046 de 05.06.2018, que trata da designação de servidores para compor o Comitê Gestor do Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), conforme termos abaixo:

Onde se Lê: “ WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO - SIAPE 1726841”

Leia-se: “ WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO - SIAPE 1479504”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 390/2018/GR/UNIR, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003912/2006-15, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o teor da Portaria nº 1096/GR de 04.12.2007, publicada no Boletim de Serviço nº 059 de 05.12.2007, p. 8, que alterou o Regime de Trabalho do servidor docente CARLOS ALEXANDRE GARÇÃO RAMAGEM, SIAPE 1524242, nos seguintes termos:

Onde se Lê: “ (...) de Dedicção Exclusiva (DE) para T-40 ”

Leia-se: “ (...) de 20 (vinte) horas semanais (T-20) para 40 (quarenta) horas semanais (T-40) ”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.